



[Handwritten signature]

OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 519

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a presente Lei:

Artº 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a consignar no orçamento para 1960 a importância de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em favor do Conservatório Musical de Jacareí.

Artº 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, ____ de ____ de 1960

Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto *Oscar Bagatini*
Oscar Bagatini - Presidente da Câmara
Municipal de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

Lei nº 519

Esta Lei é dada em cumprimento do artigo 100 da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 100 da Constituição do Município de Jacareí.

Organiza a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jacareí,
para o exercício de 1960 - tratando-se de Orçamento
fei anualmente no livro próprio para esse fim destinado.
(Orçamentos Municipais).